

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Abril de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 85, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Auditor Fiscal

da Receita Estadual, **ANDREIA CRISTINA MORAES FREIRE**, nº funcional 2760398, na Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC, a partir de 11/04/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 390874

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 86, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço as férias, referente ao exercício de **2016**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 93, publicada em 24/11/2015.

Nome	Nº funcional	Período Aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Edmar Cardoso da Silva	275223	31/05/2015 a 30/05/2016	17/04/2018	29

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2018.

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 87, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 1º, incisos XV e XVI, da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na **ESCALA DE FÉRIAS**, referente ao exercício de **2018**, os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Anexo I, que integra a presente Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de abril de 2018

FABIANA ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Anexo I a que refere ao art. 1º

Férias não fracionadas

MARÇO/2018	
Nome:	Nº Funcional:
LEONARDO DEPTULSKI	240610
DEZEMBRO/2018	
Nome:	Nº Funcional:
ADOLF ZINI DE SOUZA	3279707
JANEIRO/2019	
Nome:	Nº Funcional:
THIAGO DUARTE VENANCIO	2537451
MARÇO/2019	
Nome:	Nº Funcional:
HERMANO PIANISSOLLA PASSOS	3933644

Protocolo 390992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 394/2017 BENEFICIÁRIA: INDÚSTRIA CHOCOLATE CAPIXABA LTDA.

CNPJ/MF: 23.780.853/0001-99 CGC/SEFAZ: 083.143.70-0 PROCESSO: 73743283

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES n.º 1.226, de 13 de março de 2018, publicada no DOE em 15/03/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 17 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 283/2012 BENEFICIÁRIA: BRAMETAL S/A.

CNPJ/MF: 83.249.078/0001-71 CGC/SEFAZ: 082.028.90-7 PROCESSO: 56056915

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST-ES nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018, publicada no DOE em 26/01/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 17 de abril de 2018.

Protocolo 390873

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS nº 013/2018

Processo nº 78997046

Doador: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

Donatário: Município de Santa Teresa - ES.

Objeto: Doação de 02 (dois) microcomputadores, no valor total de R\$220,25 (duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Vitória - ES, 23 de março de 2018.

Bruno Funchal

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 390816

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 079 - 007/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Médico Regulador, Auxiliar de Serviços Gerais (Região Metropolitana), Técnico em Enfermagem (Região Central-Sul (Cach. de Itapemirim e Jerônimo Monteiro)), Médico Socorrista**

(Região Caparaó (São José dos Calçados)), para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **19/04/2018**, nos horários de **09h00 as 11h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 17 de abril de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 390925

RESOLUÇÃO CIB Nº065/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 19 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em